



RESOLUÇÃO CME 004/2026

Araruama , 08 de julho de 2026

**Homologa a Portaria SEDUC 112/2026
que institui a Política Municipal de
Alfabetização e dá outras providências.**

O Presidente do CMEAR – Conselho Municipal de Educação de Araruama, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 2.264 de 31 de outubro de 2018, tendo como base sólida a votação unânime e favorável ao Parecer CME 004/2026 deste órgão, na 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de julho /2026, homologando a Portaria SEDUC nº 112/2026.

Considerando : os princípios da educação exarados na CRFB/1988;

Considerando: a LDB 9394/1996 em seu Art 23;

Considerando: a Lei Municipal 1961/2016 que normatiza estratégias e metas a serem cumpridas em especial na alfabetização;

Considerando: A necessidade iminente de reorganizar as políticas públicas de alfabetização e Letramento;

Resolve :

Art.01 – Homologar a Portaria SEDUC nº112/2026 de 13 de abril de 2026 na íntegra.

Art.02 – Qualquer alteração, supressão ou inclusão feita na Portaria SEDUC nº112/2026 deverá passar por vistas e aprovação do colegiado do CME de Araruama.

ART.03 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando assim revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Marcello Behring
Presidente CME/AR**